



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 432/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução do 2º TA ao Contrato nº 003/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado o funcionário **Luciano Dichel**, inscrito no CPF sob o nº **003.426.730-17**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL TITULAR** da execução do 2º TA ao Contrato nº 003/2024, firmado entre o CRO/RS e a empresa GMAES TELECOM LTDA., CNPJ nº 15.644.251/0001-86, cujo objeto é a prestação dos de hospedagem do Portal institucional e do Portal de Acesso à Informação – LAI-CRO/RS ambos do CRO/RS, e-mail marketing e plano de hospedagem (com Banco de Dados PostgreSQL 9.4 ou superior, Rest: LoopBack 3.0+ com NodeJS + Express, Front end Angular 4 em NodeJS), para o CRO/RS, até o final do contrato.

Art. 2º. Fica Designada a funcionária **Roselaine Machado Delgado**, inscrita no CPF sob o nº **023.197.780-80**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser a **FISCAL SUPLENTE** da execução do 2º TA ao Contrato nº 003/2024, firmado entre o CRO/RS e a empresa GMAES TELECOM LTDA., CNPJ nº 15.644.251/0001-86, cujo objeto é a prestação dos de hospedagem do Portal institucional e do Portal de Acesso à Informação – LAI-CRO/RS ambos do CRO/RS, e-mail marketing e plano de hospedagem (com Banco de Dados PostgreSQL 9.4 ou superior, Rest: LoopBack 3.0+ com NodeJS + Express, Front end Angular 4 em NodeJS), para o CRO/RS, até o final do contrato.

Art. 3º. Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 012/2026, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça, cientifique-se, publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 11 de agosto de 2026.

ianaina.gomes@crors.org.br

 D4Sign
Janaína Cortes Gomes
Assinado

JANAÍNA CORTES GOMES, CD,
Conselheira - Presidente
Gestão 2026/2027

17 Portaria CRORS 432 2026 - Designa Fiscal Titular e Fiscal Suplente para a execução do contrat

Código do documento 930a4869-b3ee-4b2f-a96b-7bec4a5a7c79



Assinaturas



Janaina Cortes Gomes
janaina.gomes@crors.org.br
Assinou

Janaina Cortes Gomes

Eventos do documento

11 Aug 2026, 11:37:28

Documento 930a4869-b3ee-4b2f-a96b-7bec4a5a7c79 **criado** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-11T11:37:28-03:00

11 Aug 2026, 11:37:46

Assinaturas **iniciadas** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-11T11:37:46-03:00

11 Aug 2026, 11:48:21

JANAINA CORTES GOMES **Assinou** - Email: janaina.gomes@crors.org.br - IP: 38.3.132.18 (38.3.132.18 porta: 54006) - **Geolocalização:** -30.032506418135767 -51.204799918747064 - Documento de identificação informado: 559.781.850-34 - DATE_ATOM: 2026-08-11T11:48:21-03:00

Hash do documento original

(SHA256):613e687db51568e392d8fcd93f6fecc83a6842da99ecc79d405ea473da605b8c

(SHA512):af4aa62d932273510f0a9df98685a1f35a2cad1385212d732bbc73261e8501e6e2afa9678f5d65c047477cf9829ab8f56f6b55144fc44ee4137d096af0a879f3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.